

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
ITEM 11 do Anexo X da Resolução TC Nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 11 do Anexo X da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que, no exercício de 2024, as ações da Controladoria Geral do Município foram pautadas, predominantemente, em medidas preventivas, orientativas e de reestruturação de procedimentos administrativos, abrangendo a gestão de pessoal, administrativa, financeira e governamental do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês (CORTESPREV).

Diante desse cenário, não foram realizadas auditorias a serem mencionadas nesta Prestação de Contas, destarte, não havendo cópia de relatórios a serem encaminhados, considerando que as recomendações e ajustes necessários foram implementados tempestivamente, dentro da rotina de atuação deste órgão.

Ressaltamos que, diante do trabalho desenvolvido em 2024, esta Controladoria desenvolverá, em 2025, auditorias de conformidade, reforçando as atividades de fiscalização, acompanhamento e orientação aos órgãos municipais, com o compromisso contínuo de aprimorar a governança e assegurar a conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Cortês, 25 de março de 2025.

SOSTENES MELO
VITORIANO DA
SILVA:11366495497

Assinado de forma digital por
SOSTENES MELO VITORIANO DA
SILVA:11366495497
Dados: 2025.03.25 15:27:49 -03'00'

Sóstenes Melo Vitoriano da Silva
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE